



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Relator: José Lourenço Freire

Parecer ao Projeto de Lei CM/71/2002, proposto pelo vereador Jeronimo Humberto Devoti, que denomina de Oneide Martins Ferreira a Rua Particular, entre as Ruas Dr. Darcy Furtado, Nossa Senhora das Graças e Joaquim Gouveia, no Bairro São José e dá outras providências.

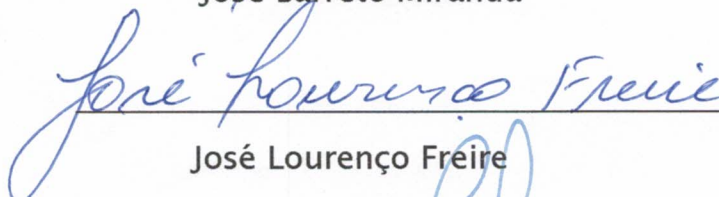
Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

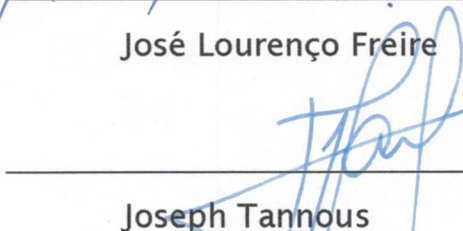
Câmara Municipal de Ituiutaba, 10 de dezembro de 2002.



Presidente
José Barreto Miranda



Secretário
José Lourenço Freire



Membro
Joseph Tannous



Câmara Municipal de Ituiutaba

PROJETO DE LEI CM/ 71 / 2002.

Denomina de ONEIDE MARTINS FERREIRA a Rua Particular ,
entre as Ruas Dr. Darci Furtado, Nossa Senhora das Graças e Joaquim
Gouveia, no Bairro São José e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o Prefeito do
Município sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de ONEIDE MARTINS FERREIRA
a Rua Particular, localizada no Bairro São José, entre as Ruas Dr. Darci
Furtado, Nossa Senhora das Graças e Joaquim Gouveia.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2002.

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S., em 29/10/02

Presidente

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO

11/12/02

Presidente

Jerônimo Humberto Devoti.
Vereador

Aprovado em 1.ª votação por
unanimidade.

Presidente

Aprovado em 2.ª votação por
unanimidade.

Presidente